

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、退休基金會行政管理委員會得決議將第一款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

四、退休基金會行政管理委員會自二零一四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年二月九日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年二月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Administração do Fundo de Pensões pode subdelegar no seu presidente as competências referidas no n.º 1.

4. São ratificados os actos praticados pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

9 de Fevereiro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 46/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、第126/2014號經濟財政司司長批示第一款（十二）項、（十六）項及（二十一）項分別修改為：

“（十二）決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；”

“（十六）批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；”

“（二十一）批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；”

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年一月三十日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. As alíneas 12), 16) e 21) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 126/2014, passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

“12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;”

“16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;”

“21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);”

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.